



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021.

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, **STR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Avenida Luiz Milani, nº 437, Fundos, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.612.812/0001-41, neste ato representado por seu representante Sr. **ADRIANO LUIS STRZELECKI**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 645.937.700-68, portador da cédula de identidade civil nº 1028365029, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório nº 84/2021, Tomada de Preço nº 06/2021, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 06/2021 e Processo Licitatório nº 84/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação de execução do contrato administrativo nº 109/2021 datado de 01 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

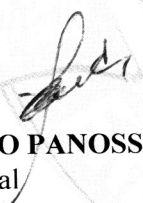
Fica alterada a cláusula *TERCEIRA – do prazo de execução*, prorrogando o prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, em atendimento a solicitação em anexo.

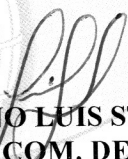
CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 01 de outubro de 2021.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
EIRELI
Contratante


ADRIANO LUIS STRZELECKI
STRZELECKI COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO

Contratada

Testemunhas:

Franciele Pires: 

CPF: 030.992.910-56

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87